

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) Curso de Graduação em Ciências Contábeis

VITÓRIA ESTEFANY SANTOS DE SOUZA

A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES E EGRESSOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA

Brasília – DF

2023

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas **Decano de Ensino de Graduação**

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira

Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas

Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Wagner Rodrigues dos Santos Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno Vitória Estefany Santos de Souza

A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES E EGRESSOS DO CURSO DE CIÊNCIAS

CONTÁBEIS SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

da Faculdade de Economia, Administração,

Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como

requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel

em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa: Contabilidade Tributária

Área: Tributária

Orientadora: Profa. Dra. Francisca Aparecida de

Souza

Brasília – DF

2023

VITÓRIA ESTEFANY SANTOS DE SOUZA

A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES E EGRESSOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação da Professora Doutora Francisca Aparecida de Souza.

Prof^a. Doutora Francisca Aparecida de Souza Orientadora

Prof. Me. Claúdio Moreira Santana

Professor – Examinador



AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus, por esta grande conquista de estar finalizando um curso de graduação na Universidade de Brasília, a jornada foi intensa e sempre cheia de muitas dúvidas, mas Deus sempre colocou em meu coração que eu tinha que viver isso. Agradeço também ao meu finado avô, que sempre me apoiou em meus estudos e nunca duvidou do meu potencial, sempre me destinou palavras de sabedoria e sempre foi uma das pessoas mais sábias que eu tive em minha vida.

Agradeço a minha mãe, por sempre estar comigo e sempre ser a minha melhor amiga, por sempre ter me apoiado até em momentos em que eu precisei parar para descansar minha mente, que me ensinou a viver meus conflitos e viver conforme o meu tempo.

Agradeço aos meus amigos, pelo apoio, pelas risadas, por sempre estarem perto de mim em momentos de crise e ansiedade, por fazerem uma simples conversa ter um grande significado em minha vida.

Obrigada a todos os meus professores, desde o jardim de infância, aqueles que me ensinaram a ler, escrever, calcular, eu devo isso a vocês, também, há uma extrema importância na vida, a qual nós temos que reconhecer que não somos o que somos sem a existência do professor e eu valorizo todo o tempo e paciência, e tenho imensa gratidão por tudo, por coisas que foram, por coisas que virão, por coisas que fizeram diferença no que sou hoje e por coisas que ainda vão fazer no futuro.

E por fim, um obrigado especial aos meus professores do Departamento de Ciências Contábeis, inclusive minha orientadora Francisca Aparecida de Souza, com ela tive a oportunidade de aprender as disciplinas de Contabilidade Comercial e Legislação Comercial e ter o interesse em tê-la como um apoio para me orientar no fim dessa jornada. Agradeço, também, ao meu antigo professor de Matemática I, Igor Lima, quando eu cursei o meu 1º semestre na UnB, em 2018, ele direcionou a mim, naquele momento, palavras de motivação e percebeu meu potencial.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo identificar a percepção dos discentes e egressos do curso de Ciências Contábeis de uma Instituição Federal de Ensino sobre a reforma tributária. Para tanto, um questionário foi elaborado e aplicado em 83 respondentes. Os resultados evidenciaram que os discentes do início da graduação não têm senso crítico aguçado para opinar sobre a reforma tributária. Os discentes e egressos se posicionaram em relação ao tema de forma semelhante. A maioria dos respondentes considera a carga tributária do Brasil alta, e também considera que a reforma tributária simplificará a forma de apuração e arrecadação dos tributos. Este estudo buscou contribuir com a literatura sobre a reforma tributária e o quanto os alunos de Ciências Contábeis estão interessados e informados sobre como a reforma tributária impactará na contabilidade e na economia do país.

Palavras-chave: Reforma Tributária, Carga-Tributária, IVA, PEC nº 45/2019, Planejamento Tributário

LISTA DE FIGURAS

Figura	1:	Carga	Tributária	no	Brasil.

- Figura 2: Nível de conhecimento sobre a Legislação Tributária (1º ao 3º semestre)
- Figura 3: Alcance de conhecimento sobre a reforma tributária (1º ao 3º semestre)
- Figura 4: Nível de conhecimento sobre a Legislação Tributária (4º ao 6º semestre)
- Figura 5: Alcance de conhecimento sobre a reforma tributária (4º ao 6º semestre)
- Figura 6: Nível de conhecimento sobre a Legislação Tributária (concluintes)
- Figura 7: Alcance de conhecimento sobre a reforma tributária (concluintes)
- Figura 8: Nível de conhecimento sobre a Legislação Tributária (egressos)
- Figura 9: Alcance de conhecimento sobre a reforma tributária (egressos)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Questões de conhecimento sobre a reforma tributária

Tabela 2: Bloco de questões sobre a reforma tributária

Tabela 3: Interpretação escala lickert

Tabela 4: Perfil dos respondentes

Tabela 5: Relação de estudantes do 1º e 3º semestre com as disciplinas ministradas

Tabela 6: Percepção geral sobre a reforma tributária (1º ao 3º semestre)

Tabela 7: Conhecimentos sobre o IVA (1º ao 3º semestre)

Tabela 8: Percepção geral sobre a reforma tributária (4º ao 6º semestre)

Tabela 9: Conhecimento sobre o IVA (4º ao 6º semestre)

Tabela 10: Percepção geral sobre a reforma tributária (concluintes)

Tabela 11: Conhecimento sobre o IVA (concluintes)

Tabela 12: Percepção geral sobre a reforma tributária (egressos)

Tabela 13: Conhecimento sobre o IVA (egressos)

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Esferas estatais e as suas respectivas competências tributárias

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	11
2.	REVISÃO DA LITERATURA	12
2	.1 Tributação no Brasil	12
2	.2 Carga Tributária e o IVA	14
2	.3 Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2019	16
3.	PROCEDIMENTO METODOLÓGICOS	18
4.	RESULTADOS E DISCUSSÕES	20
4.	1 Perfil dos respondentes	20
4.	2 Análise das respostas das questões relacionadas com a Reforma Tributária	21
	4.2.1 Avaliação da percepção dos discentes entre do 1º ao 3º semestre	22
	4.2.2 Avaliação da percepção dos discentes entre do 4º ao 6º semestre	24
	4.2.3 Avaliação da percepção dos discentes entre dos concluinte	27
	4.2.4 Avaliação da percepção dos discentes entre dos egressos	29
4	.3 Análise dos níveis de graduação em conjunto	31
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
R	EFERÊNCIAS	34
A	PÊNDICE A	37

1. INTRODUÇÃO

Segundo o grupo de estudo do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2023) o modelo de tributação atual do Brasil é bastante complexo, com custos de conformidade fiscal altos, além dos níveis de litigância intensos e com nível de investimento reduzido, bem como a produtividade da economia brasileira.

Dentro deste contexto, vê-se a necessidade de alteração do sistema tributário do Brasil não só por especialistas, mas é considerada, também, pelos diversos contribuintes, que solicitam uma simplificação do sistema e a redução da carga tributária atual (Junqueira, 2015).

Sendo assim, no dia 7 de julho de 2023, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC nº 45/2019), com foco na alteração do atual Sistema Tributário Nacional, foi aprovada. O texto da proposta se refere à unificação da PEC nº 45/2019 e da PEC nº 110/2019, com tramites na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, respectivamente (CFC, 2023).

A aprovação da PEC nº 45/2019 pelo Senado Federal ocorreu no dia 8 de novembro de 2023. A proposta substitui cinco tributos indiretos (ICMS, IPI, ISS, PIS e Cofins), que na visão do Governo Federal eram "disfuncionais", por um único tributo, o imposto sobre valor agregado (IVA), que será implantado de forma dual, onde a contribuição sobre bens e serviços (CBS) e o imposto seletivo (IS) ficarão sob a competência da União e o imposto sobre bens e serviços (IBS) nas esferas estadual e municipal (Brasil, 2023).

Na perspectiva dos contadores, as diretrizes governamentais e imposições legais são fatores que influenciam na Contabilidade, além disso, os órgãos governamentais fazem uso das informações geradas pela contabilidade com a finalidade de apuração e arrecadação de impostos incidentes sobre as pessoas jurídicas (Niyama; Silva, 2011). Já Barbalho (2013) afirma que a contabilidade é a fonte de dados que o governo utiliza a fim de determinar o quanto de tributos será recolhido pelas empresas, tendo como opção outras fontes de dados para determinar a arrecadação, o governo escolhe a opção de utilizar os dados fornecidos pelos contadores.

Dado o exposto, esta pesquisa tem o **objetivo de identificar qual a percepção dos discentes e egressos do curso de Ciências Contábeis sobre a reforma tributária**, tendo como base a proposta da PEC nº 45/2019 aprovada pela Câmara dos Deputados, tendo em vista que na época da elaboração da presente pesquisa, a proposta da PEC nº 45/2019 ainda se encontrava em trâmite no Senado Federal, ou seja, ainda não havia sido aprovada por esta casa.

Ao analisar os resultados, foi observado que o período de graduação em que os discentes se encontram impactam em sua percepção sobre tema, visto que os discentes entre o 1º e o 3º período de graduação não tem senso crítico aguçado sobre a reforma tributária, além disso, foi

observado, também, como a maioria dos respondentes concordam com a alta carga tributária no Brasil e esperam a simplificação do sistema tributário com a reforma.

O trabalho foi dividido em cinco partes, a introdução, revisão da literatura, procedimentos metodológicos, análises e discussões e considerações finais.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Tributação no Brasil

De acordo com o art. 3º do Código Tributário Nacional (Brasil, 1966), "tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada." Sendo exposto em seu art. 5º que os tributos são, impostos, taxas e contribuições de melhoria.

No art. 16º do Código Tributário Nacional (Brasil, 1966) há a menção do conceito de imposto, sendo o tributo onde a obrigação tem origem a partir de uma situação que independe de qualquer atividade estatal especifica, relativa ao contribuinte. No art. 77º há a exposição das taxas, que são cobradas pela União, pelos Estados e Distrito Federal, e pelos Municípios, de acordo com as respectivas atribuições de cada âmbito, tem origem a partir do exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de um serviço público específico e divisível, que é prestado ao contribuinte. E por fim, a contribuição de melhoria é destacada no art. 81, onde é cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, de acordo com as respectivas atribuições de cada âmbito, considerando o custo de obras públicas de que sucede a valorização imobiliária, tendo a despesa realizada como limite total e a adição de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, o limite individual (Brasil, 1966).

O governo tem a responsabilidade de promover bens sociais comuns a partir da retirada de uma parcela significativa das riquezas da população, de forma com que sejam oferecidos melhorias e serviços os quais nem sempre serão utilizados por boa parte dela (Pêgas, 2023). Cassone (2018) destaca que o Estado é responsável pelo desenvolvimento de atividades políticas, econômicas, sociais, administrativas, financeiras, educacionais e policiais a fim de controlar a vida humana na sociedade, onde seu objetivo principal é a realização do bem comum.

Segundo Oliveira *et al* (2015) é disposto na Constituição Federal a distribuição tributária nas esferas de governo, sendo assim, o quadro 1 apresenta o que compete à União, aos Estados e aos Municípios a instituição dos impostos.

Quadro 1: Esferas estatais e as suas respectivas competências tributárias

	importação de produtos estrangeiros (II)
	exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados (IE)
	rendas e proventos de qualquer natureza (IR)
	produtos industrializados (IPI)
União	operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF)
	propriedade territorial rural (ITR)
	grandes fortunas (IGF)
	programa de integração social (PIS)
	contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS)
	transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens e direitos (ITCMD)
Estados e	operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e
Distrito Federal	intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (ICMS)
	propriedade de veiculos automotores (IPVA)
	proprieade predial e territorial urbana (IPTU)
Mondatata	transmissão inter vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre
Municipios	imóveis, ressalvadas as exceções legais (ITBI)
	serviços de qualquer natureza (ISS)

Fonte: Oliveira et al (2015), adaptado.

Fabretti (2017) acrescenta que entre as diversas classificações possíveis de tributos, se destacam as que os dividem em diretos e indiretos, sendo os tributos diretos os que recaem diretamente sobre o contribuinte, ligado ao fato gerador de forma pessoal (exemplo: IRPF, IPTU, IRPJ, CSLL); e os tributos indiretos são os que em cada etapa econômica são repassados para o preço do produto, mercadoria ou serviço (exemplo: IPI, ICMS, ISS, PIS e COFINS). Crepaldi (2023) afirma que a carga tributária sobre faturamento empresarial no Brasil corresponde a 33%, e que o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido consome uma boa parte percentual do lucro líquido. A tributação no Brasil referente ao consumo de bens e serviços obtém a maior parte da arrecadação, esse tipo de tributo é cobrado em diferentes etapas da cadeia produtiva, além disso, é visto que os contribuintes de maior renda não estão sujeitos a uma proporção de impostos em comparação com contribuintes de menor renda (Oliveira, 2023)

Percebe-se a partir disso que as empresas têm necessidade de planejamento tributário, tendo em vista que o planejamento fiscal visa expectativa de faturamento, organização de bens e serviços que serão oferecidos pela empresa (Crepaldi, 2023)

Ainda tratando da necessidade de planejamento tributário, Crepaldi (2023) destaca a importância de um profissional contábil qualificado na área fiscal para auxiliar as empresas, sendo que este profissional "não somente indicará o melhor critério para apurar os tributos como também afastará a empresa de contingências fiscais, pois as multas fiscais são elevadas e, em alguns casos, propiciam até a liquidação da empresa" (Crepaldi, 2023, p.37).

2.2 Carga Tributária e o IVA

Existe uma discussão dentro do contexto tributário no que diz respeito a queixa dos brasileiros acerca da alta carga tributária e a sua influência na vida das pessoas e das empresas, pois os ajustes anuais sempre influenciam diretamente nestas partes, sendo assim, para que o Estado consiga reduzir a carga tributária, é necessário que haja uma gestão melhor e a atenção em relação a corrupção e o empreguismo (Crepaldi, 2023).

A carga tributária diz respeito a quantidade de impostos, taxas e contribuições das esferas, federal, estadual e municipal que incidem sobre a economia, formada pelos agentes econômicos (famílias, empresas e o estado) (Crepaldi, 2023).

De acordo com Mariante e Liuzzi (2022) a carga tributária brasileira se equipara com a carga tributária do Reino Unido, e em comparação com outros países da américa latina, há um destaque negativo para o Brasil, onde a média, para o ano de 2019, permeia a faixa de 33,4% do PIB, conforme a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entretanto, segundo a OCDE há uma justificativa para que o Brasil alcance esses números, onde a base da tributação brasileira carrega com maior peso bens e serviços, em comparação com outros países que priorizam a incidência sobre renda, lucro e ganhos de capital.

Segundo o Instituto Brasileiro de Economia – IBRE (FGV, 2023), o Observatório de Política Fiscal divulgou uma atualização dos dados da carga tributária no Brasil, onde informa que foi atingido 33,7% do PIB, considerado o maior nível da história, desde 2007, onde os números chegaram a 33,64% do PIB, como demonstra a figura 1:

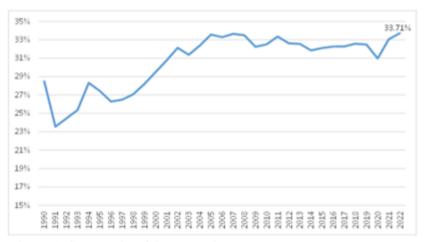


Figura 1: Carga Tributária no Brasil.

Fonte: FGV (2023)

Como já foi mencionado, a carga tributária brasileira incide em sua maior parte sobre os bens e serviços, e foi onde essa carga aumentou significativamente a partir da década de

1990, tendo em vista que o crescimento da carga de impostos cumulativos influenciou bastante para este resultado, considerando que segundo o ponto de vista econômico, este tipo de tributação prejudica o desempenho do setor produtivo (Giambiagi; Além, 2016).

De acordo com Oliveira (2023) o Grupo de Trabalho (GT) criado pela Câmara dos Deputados teve uma conclusão acerca da carga tributária no Brasil, onde é caracterizada como complexa, disfuncional, ineficiente, desequilibrada e injusta, uma das justificativas do GT afirma que há uma grande quantidade de regulamentos fiscais a fim de gerir a tributação no país, visto que os mesmos competem às três esferas do governo, o que se torna um desafio administrativo e operacional para as empresas.

Observa-se que muitos autores concordam com a alta carga tributária, e que muitos apresentam soluções para o problema, e, atualmente, está sendo discutido um projeto de emenda constitucional (PEC nº 45/2019) (Brasil, 2019), que trata da reforma tributária, onde é apresentado o modelo de tributação denominado IVA.

O IVA é um tributo utilizado por mais de 150 países, implantando inicialmente após a primeira guerra mundial. "O IVA refere-se a um imposto federal sobre o consumo, sendo um imposto indireto, plurifásico e de matriz comunitária, o qual acontece de forma subtrativa indireta" (Santos, p. 34, 2022).

Conforme Santos (2022) o IVA reduz a carga tributária em comparação com outros modelos de tributação, pois segundo Souza *et al.* (2020) é cobrado em todas as etapas do processo de produção e comercialização, e garante o crédito correspondente ao imposto debitado na fase anterior, isso faz com que o IVA seja um tributo neutro, pois a sua incidência independe da forma como está organizada a produção, além disso, o débito do imposto para o consumidor final corresponde exatamente ao que foi recolhido ao longo de toda cadeia de produção e comercialização.

A última reforma tributária no Brasil ocorreu a mais de 55 anos atrás, entre os anos de 1965 e 1967. A reforma iniciou com a Emenda Constitucional nº 18/65 e foi reforçada com a Lei Complementar nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), sendo ratificada na Constituição Federal de 1967 (Pêgas, 2023). De acordo com Santos (2022) a reforma tributária é uma necessidade considerando que o Brasil precisa analisar seu sistema tributário, principalmente, por conta da tributação sobre o consumo, produção e renda.

Algumas pesquisas destacam a percepção dos estudantes de Ciências Contábeis de forma negativa em relação a carga tributária, de acordo com Silva *et al* (2016), além disso há um destaque para o fato dos alunos concluintes do curso apresentarem uma visão mais crítica

sobre a carga tributária. Já Curcino *et al.* (2023) verificou que entre os estudantes concluintes há um maior pessimismo quanto à carga tributária em relação a estudantes no início da graduação, dando uma sugestão de possível falta de interesse sobre o assunto, pois o padrão de suas respostas não se diferiram tanto quanto a dos respondentes do início da graduação.

Segundo Silva (2022), neste contexto de carga tributária, o Brasil segue um padrão de injustiça social, onde o sistema se baseia em promover a cobrança de tributos indiretos no consumo, e não na renda ou tributos diretos, gerando uma alta oneração para as classes mais vulneráveis, onde os gastos se baseiam em bens e serviços (alvo da carga tributária).

2.3 Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2019

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 45 (Brasil, 2019) de iniciativa do Deputado Federal Baleia Rossi em 2019, e aprovada em 2023 pela Câmara os Deputados propõe uma ampla reforma no modelo brasileiro de tributação de bens e serviços, onde cinco tributos serão substituídos por um único tributo denominado imposto sobre bens e serviços (IBS). Os seguintes impostos serão substituídos pelo IBS: IPI - Imposto Sobre Produtos Industrializados; ICMS - Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação; ISS - Imposto sobre serviços de qualquer natureza; COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e; o PIS - Contribuição para o Programa de Integração Social (Brasil, 2019). O modelo de tributação proposto é utilizado pela maioria dos países, como os países membros da União Europeia, Canadá, Austrália, China, entre outros (Gomes, 2023).

Após a aprovação da PEC nº 45/2019 pela Câmara dos Deputados, o texto ajustado foi enviado ao Senado Federal, que aprovou a PEC, propondo de criação do IVA dual; onde a União terá competência sobre a contribuição sobre bens e serviços (CBS) e sobre o imposto seletivo (IS), enquanto o imposto sobre bens e serviços (IBS) ficará no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Brasil, 2019b).

Diante disso, nota-se que a proposta propõe simplificar o sistema tributário, mas, sem reduzir a autonomia dos Estados, Distrito Federal e Municípios, pois será mantido o poder dos Estados e Municípios de gerirem suas receitas por meio da alteração da alíquota do IBS.

Ao simplificar o sistema tributário é esperado que como consequência ocorra a redução do contencioso tributário e do custo de recolhimento dos tributos, além do aumento da produtividade e do Produto Interno Bruto (Brasil, 2019).

Como justificativa para substituir os cinco tributos sobre o consumo por um único modelo de tributação, o IVA, o relator da proposta argumenta que os impostos em vigor não apresentam características adequadas de modelo de tributação sobre o consumo, como por exemplo, a cobrança não cumulativa sobre o valor adicionado, provocando aumento do custo dos investimentos, oneração desproporcional em comparação a outros países, além da disputa entre o fisco e os contribuintes (Brasil, 2019).

Outra justificativa apresentada pelo relator da proposta para a reforma tributária é a cobrança do tributo predominantemente na origem, como é o caso do ICMS nas operações interestaduais e do ISS nas operações intermunicipais, estimulando a guerra fiscal entre estados e municípios; ocasionando o desiquilíbrio da estrutura federativa brasileira (Brasil, 2019).

Uma das características propostas no IBS é a de não-cumulatividade, de forma que todas as etapas de produção sejam tributadas e recuperadas devidamente, tendo em vista que essa característica de não-cumulatividade prevê o ressarcimento integral do imposto incidente sobre bens e serviços utilizados na atividade produtiva (Brasil, 2019).

Além disso, no Inciso IV do artigo 156 da proposta aprovada pelo Senado Federal, prevê que o IBS terá legislação única e uniforme para todo o território nacional, com exceção o Inciso V do mesmo artigo, que preconiza que cada ente federativo terá autonomia para fixar alíquota própria (Brasil, 2019b). Estes Incisos corroboram com a proposta original. A letra d do artigo 146 prevê tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte (Brasil, 2019b).

O responsável por gerir a arrecadação e a distribuição da receita referente ao IBS, dos Estados, o Distrito Federal e os Municípios, será um comitê gestor do imposto, composto por representantes dos entes federativos (Brasil, Art. 156 B, 2019b).

A proposta prevê dois tipos de transição que visam contemplar uma progressiva redução dos tributos e substituí-los pelo IBS, realizando também contemplação ao ajuste da distribuição da receita entre os estados e municípios. Além disso há uma previsão de periodicidade, observando 10 anos de adaptação, sendo 2 para fins de teste e 8 anos para fins de migração efetiva, realizando a fixação e redução gradual de determinadas alíquotas (Brasil, 2019).

"O modelo proposto permite fazer a transição mantendo-se a carga tributária constante, sem gerar riscos de aumento da carga para os contribuintes, mas também sem gerar riscos de perda de receita para os entes federativos." Pode-se afirmar, de acordo com a proposta, que neste modelo de tributação, além de reduzir a grande rigidez, caracterizada pelo regime fiscal

atual, dá grande transparência, aos consumidores e eleitores, sobre o custo do financiamento destinado a cada política pública.

Tendo em vista a aprovação da PEC 45/2019, segundo a visão de Baleia Rossi, é garantida a grande simplificação do sistema tributário brasileiro, onde afetará positivamente o ambiente de negócios e o crescimento econômico do país, "a mudança eliminará a guerra fiscal fratricida entre Estados e entre Municípios, sem, no entanto, reduzir a autonomia dos entes federativos na gestão de suas receitas" (Brasil, 2019).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa tem um propósito descritivo, a fim de buscar a opinião dos discentes e egressos do curso de Ciências Contábeis sobre a reforma tributária. Esta classificação tem por base Beuren (2008), que afirma que a pesquisa descritiva se configura como uma pesquisa onde se pretende descrever, ou seja, identificar, relatar as características de uma amostra.

Ainda segundo Beuren (2008) os procedimentos adotados na pesquisa científica dizem respeito ao meio pelo qual os dados foram obtidos, neste sentido, quanto aos procedimentos para obtenção dos dados, um questionário (APÊNDICE A) foi elaborado e aplicado aos alunos e egressos do Curso de Ciências Contábeis de uma Universidade Federal, no segundo semestre de 2023. Dentro deste cenário, o objetivo foi alcançar o maior número de respondentes possível com perfis distintos, como iniciantes da graduação e até mesmo aqueles que já concluíram, logo, a coleta foi aberta a uma comunidade de pessoas com envolvimento com as Ciências Contábeis.

O instrumento de pesquisa foi realizado através de elaboração própria, a percepção sobre o tema se deu de acordo com experiências com disciplinas em semestres anteriores, como Legislação Tributária e Contabilidade Comercial, além disso, é um tema bastante discutido na atualidade e considerado muito importante para a as pesquisas na área tributária; o questionário foi dividido em duas partes: a primeira parte com perguntas relacionadas com o perfil do respondente (gênero; faixa etária, período de graduação; as disciplinas cursadas e o envolvimento profissional na área tributária); e na segunda parte do questionário, 12 questões relacionadas com a reforma tributária (tabela 1) foram elaboradas com o oferecimento de respostas de múltipla escolha; com respostas sim ou não; e com a utilização da Escala Likert (tabela 2), que de acordo com Feijó *et al* (2020) é o modelo mais utilizado para mensurar atitudes, preferências e perspectivas, além de ser ideal para demonstração de percepções, sendo relevante para o entendimento de eventos sociais ligados direta ou indiretamente à Contabilidade.

Tabela 1: Questões de conhecimento sobre a reforma tributária

Ouestões de conhecimento

- 1 Atualmente a carga tributária do Brasil é alta?
- 2 Como você avalia seu nível de conhecimento sobre a legislação tributária atual?
 - O que você sabe sobre a Reforma Tributária aprovada na Câmara Federal dos Deputados em 2023 (PEC
- 3 45/2019)?
- 4 A Reforma Tributária (PEC 45/2019) simplificará a forma de cobrança de impostos no Brasil
 - A Reforma Tributária (PEC 45/2019) propõe substituir os tributos indiretos existentes atualmente por um
- 5 tributo apenas.
- 6 A Reforma Tributária (PEC 45/2019) impactará na apuração de impostos das empresas.
 - A Reforma Tributária (PEC 45/2019) trará mudanças nas atividades rotineiras da escrita fiscal das
- 7 empresas.
- 8 A Reforma Tributária (PEC 45/2019) reduzirá a carga tributária do Brasil.
- 9 A reforma Tributária (PEC 45/2019) terá impacto no planejamento tributário das empresas.
- 10 A Reforma Tributária (PEC 45/2019) contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do país?
- 11 Você conhece o Imposto sobre o valor agregado IVA?
- 12 Você sabe como o Imposto sobre o valor agregado (IVA) funciona?

Fonte: Elaboração própria

As questões dispostas na tabela 1 foram elaboradas com o intuito de saber a percepção dos discentes e egressos de Ciências Contábeis sobre a reforma tributária, com a intenção de identificar os conhecimentos gerais sobre o tema, qual o nível de conhecimento dos respondentes e conhecimentos sobre o IVA, para realizar a análise de maneira mais analítica, buscou-se dividir essas questões por blocos, conforme a tabela 2.

Tabela 2: Bloco de questões sobre a reforma tributária.

Quantidade	Tipo
8	Questões com escala lickert
2	Múltipla escolha
2	Sim ou não

Fonte: Elaboração própria

As questões tratadas com a escala Lickert tiveram uma interpretação de pontos entre as respostas: discordo totalmente, discordo, nem concordo e nem discordo, concordo e concordo totalmente, conforme a tabela 3:

Tabela 3: Interpretação escala lickert

Pontos escala	
Lickert	Alternativas
1	Discordo totalmente
2	Discordo
3	Nem concordo e nem discordo
4	Concordo
5	Concordo totalmente

Fonte: Elaboração própria

O questionário foi elaborado no Google *forms*, passou por testes de aplicação e todas as alterações sugeridas foram acatadas, após os testes, foi enviado aos respondentes pelo

Whatsapp, e permaneceu disponível por 45 dias. A amostra de alunos e egressos do curso de ciências contábeis totalizou 83 respondentes. Cabe destacar, que todas as respostas obtidas foram aproveitadas.

Após a coleta dos dados, se procedeu a tabulação no Excel das respostas obtidas, e em seguida a análise dos resultados, para tanto, tabelas foram elaboradas para melhor apresentação dos resultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Perfil dos respondentes

Ao realizar a análise dos resultados, verificou-se o quantitativo de 83 respondentes para o questionário. Em relação ao perfil dos mesmos, buscou-se verificar o gênero, a faixa etária, o período de graduação, as disciplinas cursadas e o envolvimento profissional, conforme a tabela 4:

Tabela 4: Perfil dos respondentes

Total de respondentes	83
Percentual	100%
Gênero	
Homens cisgênero	51,80%
Mulher cisgênero	45,8%
Outro	2,40%
Faixa etária	
18 e 22	51,81%
23 e 28	36,14%
29 e 35	6,02%
mais de 35	6,02%
Período de graduação	
1° ao 3° semestre	26,51%
4° ao 6° semestre	30,12%
Concluinte (a partir do 7°)	33,73%
Graduação concluída	9,64%
Disciplinas cursadas	
Contabilidade Comercial	59,00%
Contabilidade Fiscal/Tributária	33,70%
Legislação Tributária	61,40%
Contabilidade Empresarial	33,70%
Nenhuma disciplina	26,50%
Envolvimento profissional com a	área fiscal
Sim	36,10%
Não	63,90%

Fonte: Elaboração própria

Considerando o gênero dos respondentes, o público se concentra majoritariamente em homens cisgênero, com 43 respondentes, seguido por mulheres cisgênero, que corresponde a 38 respondentes e por fim outros gêneros, que correspondem 2 respondentes.

Em atenção a faixa etária, o público com a maior quantidade de respondentes, com 43, foi o de faixa etária entre 18 e 22 anos, em seguida, entre 23 e 28 com 30 respondentes, e os com a mesma quantidade de faixa etária foram os que têm entre 29 e 35 e mais de 35 anos, ambos com 5 respondentes.

Já no período de graduação, foi alinhado que 22 dos respondentes são estudantes de graduação que estão entre o 1º e o 3º semestre, 25 estão entre o 4º e o 6º semestre, 28 são concluintes, ou seja, cursando a partir do 7º semestre, e 8 são egressos, ou seja, já concluíram a graduação.

Quanto ao contexto acadêmico, buscou-se oferecer opções de disciplinas que dentro dos objetivos de aprendizagem do respondente fossem fornecidas conhecimentos acerca de tributos, de modo geral, logo, considerando o número total de respondentes, onde os mesmos tinham livre opção de escolher mais de uma disciplina já cursada, obteve-se que: a disciplina de Legislação Tributária foi a mais cursada dentre as outras quatro, com 51 respondentes, a disciplina de Contabilidade Comercial ficou com 49, as disciplinas de Contabilidade Fiscal/Tributária e Contabilidade Empresarial ficaram, ambas, com 28 respondentes, e 22 respondentes não cursaram nenhuma disciplina, o que foi verificado, também, que esses respondentes correspondiam a 18 dos estudantes que cursam Ciências Contábeis entre o 1º e o 3º semestre, de acordo com a tabela 5:

Tabela 5: Relação de estudantes do 1º e 3º semestre com as disciplinas ministradas

Tubera 5. Reração	s de estadantes do 1 e 5 semestre com as disciplinas inmistradas									
Total de respondentes que cursam Ciências Contábeis entre o 1° e o 3° semestre										
22	26,51% de 83 respondentes									
Total de respond	dentes entre o 1° e o 3° semestre que ainda não cursaram nenhuma disciplina									
18	81,82% de 22 respondentes									

Fonte: Elaboração própria

Por fim, considerando os 83 respondentes, discentes e egressos de Ciências Contábeis, foi verificado que 30 deles têm conhecimentos profissionais na área fiscal, ou seja, 30 respondentes já trabalharam, ou trabalham, estagiaram ou estagiam na área, e 53 dos respondentes nunca tiveram nenhum envolvimento profissional com a área fiscal.

4.2 Análise das Respostas das Questões Relacionadas com a Reforma tributária

Neste item são apresentadas as análises sobre as questões do questionário, que tiveram o objetivo de identificar a percepção dos discentes e egressos do curso de Ciências Contábeis sobre a reforma tributária, observar os conhecimentos gerais sobre o tema abordado, e o conhecimento dos respondentes sobre o IVA.

4.2.1 Avaliação da percepção dos discentes do 1º ao 3º semestre

A avaliação do nível de conhecimento dos respondentes foi realizada a partir das questões 2 e 3 conforme a tabela 1 (p. 18), além disso, a forma de coleta dessas informações foi realizada através de questões de múltipla escolha, conforme a tabela 2 (p. 18). Para realização desta análise foram separadas, em períodos de graduação, as respostas, sendo assim, a seguir serão levantadas as interpretações de cada um dos níveis de graduação.

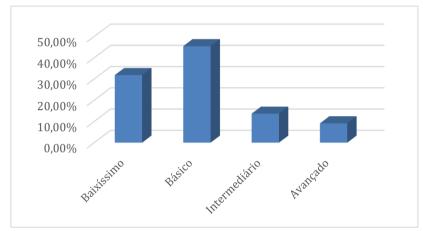


Figura 2: Nível de conhecimento sobre a Legislação Tributária (1º ao 3º semestre) Fonte: Elaboração própria

Considerando o total de 22 respondentes do 1º ao 3º semestre, a figura 2 demonstra o nível de conhecimento dos discentes, onde 45,45% consideram seu nível de conhecimento básico e apenas 9,09% consideram avançado, tendo em vista que houve uma concentração maior de respondentes entre as alternativas de nível de conhecimento Baixíssimo e Básico, o que trouxe baixa uniformidade nas respostas.

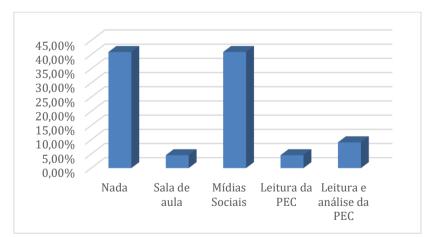


Figura 3: Alcance de conhecimento sobre a reforma tributária (1º ao 3º semestre) Fonte: Elaboração própria

Em atenção aos dados expostos na figura 3, pode-se perceber que entre os estudantes do 1º ao 3º semestre, 40,91% deles informam que não sabem nada sobre a reforma tributária,

entretanto o mesmo percentual afirma que sabem informações apenas através de mídias sociais, e apenas 4,55% dos estudantes obtiveram a informação sobre a reforma tributária em sala de aula e o mesmo percentual realizou a leitura da PEC nº 45/2019.

Tabela 6: Percepção geral sobre a reforma tributária (1º ao 3º semestre)

Tuesta er rerepş	6															
]	l° ao 3°	semestre	- Total (de 22 resp	ondente	:s						
D	Qu	estão 1	Questão 4		Qu	Questão 5		Questão 6		Questão 7		estão 8	Questão 9		Questão 10	
Pontos escala Lickert	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%
1	1	4,55	2	9,09	0	0	0	0	0	0	2	9,09	0	0	2	9,09
2	0	0	4	18,18	4	18,18	4	18,18	2	9,09	6	27,27	3	13,64	3	13,64
3	2	9,09	8	36,36	9	40,91	7	31,82	8	36,36	11	50	8	36,36	10	45,45
4	11	50	8	36,36	8	36,36	8	36,36	9	40,91	3	13,64	8	36,36	7	31,82
5	8	36,36	0	0	1	4,55	3	13,64	3	13,64	0	0	3	13,64	0	0
Mínimo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Máximo	11	50	8	36,36	9	40,91	8	36,36	9	40,91	-11	50	8	36,36	10	45,45
Média	4,40	20	4,40	20	4,40	20	4,40	20	4,40	20	4,40	20	4,40	20	4,40	20
Desvio padrão	4,83	21,94	3,58	16,26	4,04	18,35	3,21	14,59	3,91	17,78	4,28	19,44	3,51	15,94	4,04	18,35

Fonte: Elaboração própria

As questões gerais que buscam identificar a percepção dos discentes do 1° ao 3° período sobre a reforma tributária, foram analisadas de acordo com a tabela 3, ou seja, para cada questão exposta na tabela 1, houve a interpretação do quanto os discentes concordam ou discordam das afirmativas, a tabela 6 apresenta o quantitativo e percentual de respondentes para cada ponto.

Em análise a primeira questão, 50% dos discentes concordaram que a carga tributária do Brasil é alta, e 1% discordou totalmente da afirmativa. Na quarta questão 36,36% dos respondentes não souberam opinar, entretanto o mesmo percentual concorda que a reforma tributária (PEC nº 45/2019) simplificará a forma de cobrança dos impostos no Brasil, e 9,09% discordam totalmente dessa afirmativa, seguindo por 18,18% que apenas discorda. Na quinta questão 40,91% dos respondentes também não souberam opinar, porém 36,36% concordaram que a reforma tributária propõe substituir os tributos indiretos por um tributo apenas, e 18,18% dos discentes discordaram da afirmativa. Na sexta questão, 36,36% dos discentes concordaram que a reforma tributária impactará na apuração de impostos das empresas, e 18,18% discordaram desta afirmação. Na sétima questão, 40,91% dos respondentes concordaram que a reforma tributária trará mudanças na escrita fiscal das empresas e 9,09% discordaram dessa afirmativa. Na oitava questão 50% dos respondentes não souberam opinar, 27,27% deles discordaram que a carga tributária será reduzida com a reforma tributária, um número superior aos discentes que concordaram, um total de 13,64%. Na nona questão 36,36% concordaram que a reforma tributária terá impacto no planejamento tributário das empresas, o mesmo percentual apenas concorda, seguido por 13,64% que discordam da afirmação, porém o mesmo percentual concorda totalmente. Na décima e última questão sobre as questões gerais, verificou-se que 45,45% dos discentes não souberam opinar, e que 31,82% concordaram que a reforma tributária contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do país.

Tabela 7: Conhecimentos sobre o IVA (1º ao 3º semestre)

	1º ao 3º semest	tre - Total de 22 responden	tes
	Questão 11	Quantidade	%
Sim		10	45,45
Não		12	54,55
	Questão 12	Quantidade	%
Sim		3	13,64
Não		13	59,09
Parcia	almente	6	27,27

Fonte: Elaboração própria

Por fim, através da tabela 7 foi analisado o conhecimento dos discentes sobre o Imposto sobre o Valor Agregado – IVA, logo, percebe-se que 45,45% dos estudantes conhecem o IVA e 54,55% não conhecem o mesmo, porém, considerando fatores de funcionalidade, apenas 13,64% sabem como o IVA funciona, 27,27% sabem parcialmente e 59,09% não sabem como o mesmo funciona.

Através das análises pode-se perceber que os discentes do 1º ao 3º semestre não têm um senso crítico muito alto, percebe-se isso através das questões menos intuitivas, onde os mesmos não souberam opinar sobre as mudanças que a reforma pode trazer. A uniformidade das respostas não existiu em muitas questões, existe um senso comum sobre a discordância, concordância ou até mesmo nas questões que eles não souberam responder, que foram a maioria.

4.2.2 Avaliação da percepção dos discentes do 4º ao 6º semestre

A percepção dos discentes do 4º ao 6º semestre foi realizada utilizando a mesma metodologia dos discentes mencionados no tópico anterior, o total de respondentes neste período de graduação foi de 25.

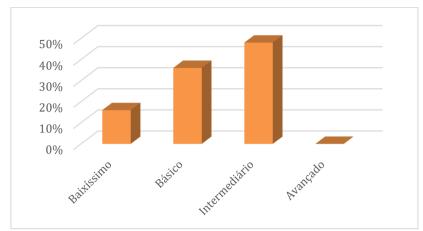


Figura 4: Nível de conhecimento sobre a Legislação Tributária (4º ao 6º semestre) Fonte: Elaboração própria

Analisando o nível de conhecimento dos discentes deste período, conforme figura 4, verifica-se uma diferença em relação ao período do 1º ao 3º semestre, sendo que 48% dos discentes do 4º ao 6º semestre avaliam seu nível de conhecimento sobre a reforma tributária como intermediário.

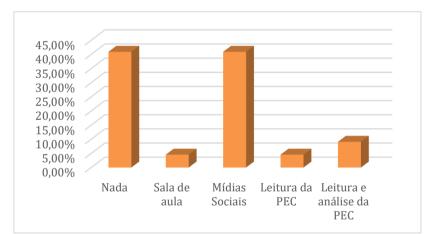


Figura 5: Alcance de conhecimento sobre a reforma tributária (4º ao 6º semestre) Fonte: Elaboração própria

Considerando o método o qual a informação sobre a reforma tributária chegou nos discentes do 4° ao 6° semestre (figura 5), vê-se que através da sala de aula e através das mídias sociais há um percentual, para ambas as formas, de 32% dos estudantes, e 20% para os que realizaram a leitura da PEC nº 45/2019. Nessa questão, as respostas foram mais variadas e o percentual de estudantes os quais não sabem nada já se diferiu em relação aos discentes do 1° ao 3 semestre, considerando um percentual de apenas 12%.

Tabela 8: Percepção geral sobre a reforma tributária (4º ao 6º semestre)

				4	4° ao 6°	semestre	- Total	le 25 resp	ondente	S							
D	Qu	estão 1	Qu	Questão 4		Questão 5		Questão 6		Questão 7		Questão 8		Questão 9		Questão 10	
Pontos escala Lickert	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	
1	0	0	1	4	2	8	0	0	0	0	6	24	0	0	2	8	
2	1	4	5	20	3	12	1	4	1	4	9	36	1	4	2	8	
3	4	16	11	44	8	32	6	24	7	28	8	32	6	24	15	60	
4	10	40	7	28	10	40	11	44	12	48	2	8	14	56	4	16	
5	10	40	1	4	2	8	7	28	5	20	0	0	4	16	2	8	
Mínimo	0	0	1	4	2	8	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8	
Máximo	10	40	11	44	10	40	11	44	12	48	9	36	14	56	15	60	
Média	5	20	5	20	5	20	5	20	5	20	5	20	5	20	5	20	
Desvio padrão	4,80	19,18	4,24	16,97	3,74	14,97	4,53	18,11	4,85	19,39	3,87	15,49	5,57	22,27	5,66	22,63	

Fonte: Elaboração própria

De acordo com o a tabela 8, o percentual de discentes que concordam e concordam totalmente que a carga tributária no Brasil é alta assume o total de 40% sobre as duas alternativas. Em seguida, 60% dos discentes não sabem responder acerca da simplificação da forma de cobrança dos impostos, com a reforma tributária (PEC nº 45/2019), 28% concordam com esta afirmação e 20% discordam com a mesma. Na quinta questão 40% dos discentes concordam que a reforma tributária propõe substituir os tributos indiretos por um tributo apenas, e 12% discorda dessa afirmação. Na questão 6, 44% concordam que a reforma tributária impactará na apuração de impostos das empresas e apenas 4% discorda desta afirmativa. Na sétima questão 48% dos respondentes concordam que a reforma tributária trará mudancas nas atividades rotineiras da escrita fiscal das empresas e apenas 4% discordam disso. Na oitava questão 36% e 24% discordam e discordam totalmente da afirmação de que a reforma tributária reduzirá a carga tributária do Brasil, respectivamente, sendo um percentual de discordância bem maior em relação aos discentes do 1º ao 3º semestre, tendo em vista que a maioria não soube opinar sobre a afirmativa. Na questão 9, 56% dos discentes concordam que a reforma tributária terá impacto no planejamento tributário das empresas e apenas 4% discordam dessa afirmação. Na décima questão 60% dos respondentes não sabem opinar se a reforma tributária contribuirá para o desenvolvimento econômico do país, e apenas 16% concordam com essa afirmação.

Tabela 9: Conhecimento sobre o IVA (4º ao 6º semestre)

4º ao 6º semestre - '	Total de 25 respondentes	
Questão 11	Quantidade	%
Sim	13	52
Não	12	48
Questão 12	Quantidade	%
Sim	2	8
Não	14	56
Parcialmente	9	36

Fonte: Elaboração própria

Considerando os resultados expressos na tabela 9, 52% conhecem o IVA e 36% sabem parcialmente como o mesmo funciona, logo percebe-se que em relação aos discentes do 1º ao

3º semestre, os resultados foram contrários, já que para aquele período de graduação o percentual de respondentes que não conhecem o IVA é maior.

Os resultados dos discentes entre o 4° e 6° semestre, em comparação com os discentes do 1° ao 3° semestre foram mais abrangentes, uma vez que o senso crítico dos estudantes variou bastante entre discordâncias e concordâncias, os mesmos tiveram senso crítico mais apurado e conseguiram expressar melhor suas opiniões, bem como a questão do avanço dos mesmos em relação a saberem algo sobre a reforma, mesmo que através de mídias sociais e da sala de aula, e até sobre já terem lido a PEC n° 45/2019.

4.2.3 Avaliação da percepção dos discentes concluintes

Para fins dessa pesquisa, os discentes concluintes são os que se encontram em período de graduação a partir do 7º semestre, logo o total de respondentes para este nível de graduação foi o de 28.

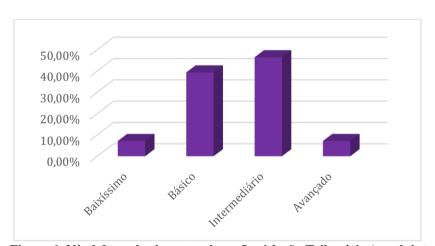


Figura 6: Nível de conhecimento sobre a Legislação Tributária (concluintes) Fonte: Elaboração própria

Para os discentes concluintes, considerando o seu nível de conhecimento sobre a Legislação Tributária, conforme a figura 6, verifica-se um percentual parecido com o dos discentes do 4º e 6º semestre, onde 46,43% dos respondentes avaliam seu nível de conhecimento como intermediário, e em seguida 39,29 avaliam como básico, apenas 7,14% avaliam como avançado. Considerando um desvio padrão de 5,83% justificando a concentração de respostas nos níveis básico e intermediário.

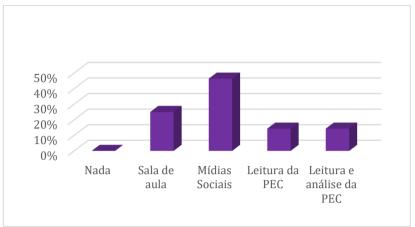


Figura 7: Alcance de conhecimento sobre a reforma tributária (concluintes) Fonte: Elaboração própria

De acordo com a figura 7, é avaliado um percentual de 46,43% de discentes que captaram informações sobre a reforma tributária através das mídias socias, seguido por 25% que foram através da sala de aula, e 14,29% dos discentes realizaram a leitura da PEC nº 45/2019 e além disso, o mesmo percentual realizou a análise da PEC nº 45/2019.

Tabela 10: Percepção geral sobre a reforma tributária (concluintes)

	Concluintes (a partir do 7° semestre) - Total de 28 respondentes																
Pontos escala Lickert	Que	estão 1	Qu	Questão 4 Qu		uestão 5 Q		Questão 6		Questão 7		Questão 8		Questão 9		Questão 10	
	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	
1	0	0	0	0	1	3,57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2	0	0	3	10,71	2	7,14	1	3,57	0	0	11	39,29	1	3,57	0	0	
3	1	3,57	5	17,86	8	28,57	4	14,29	4	14,29	9	32,14	4	14,29	12	42,86	
4	19	67,86	18	64,29	12	42,86	18	64,29	19	67,86	8	28,57	14	50	14	50	
5	8	28,57	2	7,14	5	17,86	5	17,86	5	17,86	0	0	9	32,14	2	7,14	
Mínimo	0	0	0	0	1	3,57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Máximo	19	67,86	18	64,29	12	42,86	18	64,29	19	67,86	11	39,29	14	50	14	50	
Média	5,6	20	5,6	20	5,6	20	5,6	20	5,6	20	5,6	20	5,6	20	5,6	20	
Desvio padrão	8,20	29,30	7,16	25,58	4,51	16,09	7,23	25,83	7,83	27,96	5,22	18,66	5,86	20,92	6,84	24,43	

Fonte: Elaboração própria

Em atenção ao que está expresso na tabela 10, 67,86% dos discentes concordam com a afirmação de que a carga tributária no Brasil é alta, seguido por 28,57% que concordam totalmente, por mais que os níveis de concordância tenham sido padrões entre os períodos de graduação até agora, vê-se que os discentes concluintes consideram mais essa questão. Em seguida verifica-se que 64,29% dos discentes concluintes concordam que a reforma tributária (PEC nº 45/2019) simplificará a forma de cobrança de impostos no Brasil, em comparação com os outros níveis de graduação, os discentes concluintes têm mais senso crítico sobre esta questão, uma vez que o percentual de discentes concluintes que realizaram a leitura da PEC nº 45/2019 foi maior, sendo assim, exposto em sua proposta que a reforma tributária propõe simplificar o sistema tributário brasileiro. Na questão 5 é observado que 42,86% dos respondentes concordam que a reforma tributária propõe substituir os tributos indiretos por um tributo apenas, percentual comum entre os níveis de graduação anteriores. Na questão 6, 64,29%

concordam que a reforma tributária impactará na apuração de impostos das empresas. Na questão 7, 67,86% concordam que a reforma tributária trará mudanças nas atividades rotineiras da escrita fiscal das empresas. Na questão 8, 39,39% dos discentes discordam que reforma tributária reduzirá a carga tributária do Brasil, em seguida, 32,14% não souberam opinar. Na nona questão, metade dos respondentes concordaram que a reforma tributária terá impacto no planejamento tributário das empresas. Por fim, na décima questão 50% concordaram que a reforma tributária contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do país.

Tabela 11: Conhecimento sobre o IVA (concluintes)

Concluintes (a partir do 7º semestre) - Total de 28								
respondentes								
Questão 11	Quantidade	%						
Sim	20	71,43						
Não	8	28,57						
Questão 12	Quantidade	%						
Sim	7	25						
Não	9	32,14						
Parcialmente	12	42,86						

Fonte: Elaboração própria

Em atenção à tabela 11, que se refere-se ao conhecimento sobre o IVA dos discentes concluintes, verifica-se que 71,43% conhecem o IVA, 42,86 sabem como ele funciona parcialmente, e 25% sabem de forma geral.

Avaliando a percepção dos concluintes, em nenhuma das afirmativas, eles ficaram em maioria em questões de não saberem responder, sempre utilizaram os extremos da escala e tiveram senso crítico mais apurado que os demais períodos, podendo trazer uma reflexão sobre o quanto o nível de graduação tem relevância sobre os conhecimentos tributários dos discentes. Além disso houve um percentual maior de estudantes os quais têm nível de conhecimento intermediário, e que realizaram pelo menos a leitura da PEC nº 45/2019.

4.2.4 Avaliação da percepção dos egressos

Por fim, houve também a coleta de dados de egressos da graduação, ou seja, que concluíram seu nível de graduação em Ciências Contábeis, os resultados de pesquisa foram menos abrangentes devido a quantidade de respondentes, que foram 8 pessoas.

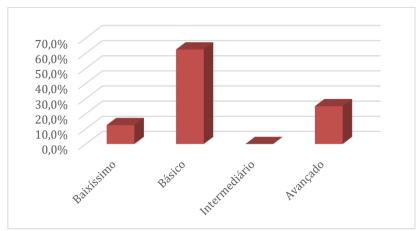


Figura 8: Nível de conhecimento sobre a Legislação Tributária (egressos) Fonte: Elaboração própria

Analisando a figura 8, verifica-se que 62,5% dos egressos têm conhecimento tributário básico, e 25% avançado. Em comparação com os discentes de graduação, os níveis de conhecimento são baixos, uma vez que àqueles se concentravam em maioria no nível intermediário

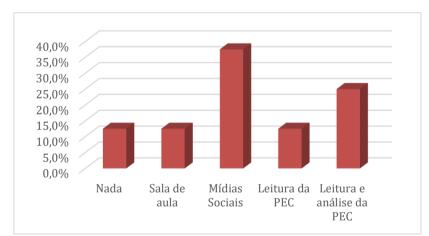


Figura 9: Alcance de conhecimento sobre a reforma tributária (egressos) Fonte: Elaboração própria

Na figura 9, 37,5% dos egressos obtiveram informações sobre a reforma tributária apenas pelas mídias sociais, apenas 25% realizou a análise e a leitura da PEC.

Tabela 12: Percepção geral sobre a reforma tributária (egressos)

Tabeia 12: Percepção gerai sobre a reforma tributaria (egressos)																
Egressos - Total de 8 respondentes																
Pontos escala Lickert	Questão 1		Questão 4		Questão 5		Questão 6		Questão 7		Questão 8		Questão 9		Questão 10	
	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12,5	0	0	0	0
2	0	0	2	25	0	0	1	12,5	0	0	3	37,5	0	0	2	25
3	0	0	2	25	0	0	0	0	3	37,5	3	37,5	1	12,5	3	37,5
4	3	37,5	2	25	5	62,5	3	37,5	3	37,5	1	12,5	2	25	1	12,5
5	5	62,5	2	25	3	37,5	4	50	2	25	0	0	5	62,5	2	25
Mínimo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Máximo	5	62,5	2	25	5	62,5	4	50	3	37,5	3	37,5	5	62,5	3	37,5
Média	1,6	20	1,6	20	1,6	20	1,6	20	1,6	20	1,6	20	1,6	20	1,6	20
Desvio padrão	2.30	28,78	0.89	11.18	2,30	28,78	1.82	22,71	1,52	18,96	1.34	16,77	2.07	25.92	1,14	14.25

Fonte: Elaboração própria

A tabela 12 expressa, dentro dos contextos gerais sobre a reforma tributária (PEC nº 45/2019), que é unanime a concordância de que a carga tributária do Brasil é alta, que equivale a 50% a concordância, parcial e totalmente, em relação a simplificação da forma de cobrança de impostos após a reforma, que é unanime a concordância de que haverá, com a reforma, a substituição dos tributos indiretos por um tributo apenas, que 87,5% concordam (sendo 50% totalmente) que a reforma impactará na apuração de impostos das empresas, que o nível de concordância em relação às mudanças nas atividades rotineiras das escrita fiscal das empresas equivale a maioria dos respondentes, e que 37,5% não souberam se posicionar, e que embora haja uma uniformidade de respostas em relação a questão 8, o nível de discordância se encontra maior, em relação a redução da carga tributária com a reforma. Na questão 9, 62,5% concordam totalmente que a reforma terá impacto no planejamento tributário das empresas e que, por fim, na questão 10, 37,5% dos respondentes, que equivalem a maioria, não souberam responder, se a reforma tributária implicará em contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país.

Tabela 13: Conhecimento sobre o IVA (egressos)

Egressos - Total de 8 respondentes						
Questão 11	Quantidade	%				
Sim	6	75				
Não	2	25				
Questão 12	Quantidade	%				
Sim	2	25				
Não	3	37,5				
Parcialmente	3	37.5				

Fonte: Elaboração própria

Analisando a tabela 13, 75% dos respondentes conhecem o IVA, 37,5% sabem como ele funciona parcialmente, e 25% sabem como funciona de modo geral.

De forma geral, verificando o nível de respostas dos egressos, pôde-se ver que houve uma padronização de respostas nos extremos da escala, onde os níveis de concordância foram maiores, em relação aos discentes, e que em questões menos intuitivas, houve um nível de opinião mais diversificado.

4.3 Análise dos níveis de graduação em conjunto

Com base nos 83 respondentes, de diversos níveis de graduação, o nível de concordância, para todos, se concentrou em concordar com o fato da carga tributária brasileira ser alta, remetendo à literatura de diversos autores que destacam essa "queixa" da população,

conforme destaca Crepaldi (2023). Além disso, a confirmação de que a carga tributária é alta carrega junto de si uma justificativa, de acordo com Mariante e Liuzzi (2022).

Considerando, ainda, o número total de respondentes, verifica-se que a maioria, significativa, uma vez que muitos não souberam se posicionar quanto a questão, concordou que a reforma tributária prevista na PEC nº 45/2019 simplificará na forma de cobrança de impostos no Brasil, por mais que a minoria dos respondentes em todos os seus níveis de graduação não tenham lido a PEC nº 45/2019, o modelo apresentou uma proposta de simplificar o sistema tributário, porém, sem reduzir a autonomia dos Estados e Municípios.

Outro fator em que o nível de concordância é maior entre os respondentes, é que a reforma tributária propõe a substituição dos tributos indiretos por um tributo apenas, logo, vêse que, analisando a proposta, haverá a substituição do ICMS, ISS, IPI, PIS E COFINS, denominados nas literaturas como tributos indiretos, pois são os alvos de tributação, os bens e serviços da população, como propõe Mariante e Liuzzi (2022).

Algumas questões sobre o impacto na apuração de impostos nas empresas, mudanças rotineiras em relação à escrita fiscal e planejamento tributário, têm, também, níveis de concordância alto entre os respondentes, confirmando o que diz respeito a importância do profissional contábil quanto ao planejamento tributário de acordo com Crepaldi (2023), e que a própria PEC nº 45/2019, prevê necessidade de um momento de transição para as empresas, que embora haja o impacto da mudança da tributação, há uma proposta de fazer com que essa transição seja mais suave.

Em relação a redução da carga tributária, a maioria dos respondentes, embora houve um percentual significativo de respostas sem posicionamento, discordou que a carga tributária reduzirá com a reforma tributária prevista na PEC nº 45/2019. De acordo com a PEC nº 45/2019, a carga tributária se manterá constante com a transição, não trazendo riscos de aumentos para os contribuintes, e sem riscos para a arrecadação da receita dos entes federativos, entretanto, há também uma estimativa de redução, como consequência da alteração do sistema tributário, prevendo aumento de produtividade e do Produto Interno Bruto.

Por fim, onde se questionava sobre a contribuição da reforma tributária sobre o desenvolvimento econômico, analisando os quadros com os percentuais, verifica-se que a maioria não soube responder, entretanto, seguindo este resultado, boa parte concordou com esta afirmativa, o que é prevista, também na PEC nº 45/2019, como alteração do Sistema Tributário Nacional, que prevê a destinação da alíquota federal do IBS sendo composta por alíquotas

singulares vinculadas a várias destinações, inclusive ao "financiamento de programas de desenvolvimento econômico".

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a percepção dos discentes e egressos do curso de ciências contábeis sobre a reforma tributária. Para tanto, um questionário foi elaborado e aplicado em numa amostra de 83 respondentes de diversos níveis de graduação. Assim, para que a análise fosse realizada de uma maneira mais abrangente, foi realizada a pesquisa do perfil dos respondentes, considerando fatores de nível de graduação, envolvimento profissional com o sistema tributário, disciplinas cursadas e questões de conhecimento geral sobre a reforma tributária, que buscou responder à questão "qual a percepção dos discentes e egressos de ciências contábeis sobre a reforma tributária?"

Dentro da análise, as questões foram separadas de acordo com os níveis de graduação, a fim de verificar o senso crítico dos respondentes e se o nível de graduação influenciava nas respostas, dentro deste contexto, percebeu-se que sim, os níveis de graduação entre o meio e o final são mais críticos em relação às suas respostas, tendo o fato de que 81,82% dos discentes entre o 1° e o 3° semestre não cursaram, ainda, nenhuma disciplina que foi oferecida no questionário.

Além disso, de forma geral, considerando os 83 respondentes de diversos níveis de graduação, inclusive os que já finalizaram o curso, verificou-se que, embora a PEC nº 45/2019 não tenha sido lida e analisada nem por metade dos respondentes, e que os conhecimentos que eles tinham sobre a reforma tributária advinham de mídias sociais, em sua maioria, e sala de aula, pra cada questão houve um senso crítico relacionado ao que está sendo apresentado na proposta, tendo em atenção o nível de discordância na redução da carga tributária, a qual é prevista uma constância no momento de transição e o impacto que esta reforma trará para as empresas em sua escrita fiscal, em atividades rotineiras e em seu planejamento tributário, ainda, de acordo com os conhecimentos gerais, conclui-se que a percepção dos discentes e egressos, se mantém comum, em níveis de concordância, em relação a carga tributária do Brasil ser alta.

Em relação a limitações de pesquisa, a literatura não expõe como um texto explicativo e confirmativo o que a reforma tributária garante aos contribuintes, bem como aos entes federativos, apenas projeto da proposta é bastante abrangente sobre isso, embora seja apenas uma estimativa, considerando termos econômicos e contábeis, o que não implica em confirmações.

Para futuras pesquisas é sugerido que o estudo seja realizado em uma amostra maior de alunos de contabilidade, e em mais de uma instituição de ensino, assim como com profissionais de contabilidade.

REFERÊNCIAS

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 25ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

BARBALHO, I.A. **Impacto de uma reforma tributária na atuação do contador**. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Brasília, DF, 2013.

BEUREN, Ilse Maria (Org). Como elaborar trabalhos Monográficos em Contabilidade. 3ªEd. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Lei nº 5.172, 25 de outubro de 1966. Sistema Tributário Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm. Acesso em: Acesso 20 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Gov.Br, 2023. **Senado Federal aprova proposta que moderniza o sistema tributário do país.** Disponível em: < https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/senado-federal-aprova-proposta-que-moderniza-o-sistema-tributario-do-pais >. Acesso em: 30 nov. 2023.

BRASIL. PEC nº 45/2019, 03 de abril de 2019. Proposta de Emenda à Constituição (Altera o Sistema Tributário Nacional). Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2196833. Acesso 20 ago. 2023.

BRASIL. PEC nº 45/2019b, 03 de abril de 2019. Proposta de Emenda à Constituição (Altera o Sistema Tributário Nacional). Disponível em:

https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/158930. Acesso 03 dez. 2023.

BRUCE, Daniel. **CFC divulga estudo sobre impactos da Reforma Tributária para empresas de serviços contábeis.** CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2023. Disponível em: https://cfc.org.br/noticias/cfc-divulga-estudo-sobre-impactos-da-reforma-tributaria-para-empresas-de-servicos-contabeis/. Acesso em: 30 nov. 2023.

CASSONE, Vittorio. **Direito Tributário.** 28ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CREPALDI, Silvio. Planejamento Tributário. 5ª ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2023.

CURCINO, G. M.; ÁVILA, L. A. C.; MALAQUIAS, R. F. **Percepção dos alunos de ciências contábeis em relação à carga tributária no Brasil: um estudo comparativo entre alunos ingressantes e concluintes.** Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 12, n. 34, p. 66-79, 2013.

FABRETTI, Láudio. Contabilidade Tributária. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FEIJÓ, Amanda; *et al.* **O uso das escalas likert nas pesquisas de contabilidade.** RGO - Revista Gestão Organizacional - Universidade Federal de Santa Catarina, Chapecó, v. 13, n. 1, p. 27-41, jan./abr. 2020. Disponível em: https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/5112

GIAMBAGI, Fábio; ALÉM, Cláudia. **Finanças Públicas:** Teoria e prática no Brasil. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

GOMES, Newton. **Quais são os países que adotam o IVA?** CPA - Informações Empresariais, 2023. Disponível em: http://netcpa.com.br/noticias/vernoticia.asp?Codigo=61068 . Acesso em: 1 nov. 2023.

JUNQUEIRA, M.O. **O nó da reforma tributária no Brasil (1995-2008).**Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]. 2015, v. 30, n. 89, pp. 93-113. Disponível em: https://doi.org/10.17666/308993-113/2015.

MARIANTE, Armando; LIUZZI, Marina. **A Carga tributária no Brasil**. Núcleo Economia Política. Centro Brasileiro de Relações Internacionais – CEBRI. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em:

https://cebri.org/media/documentos/arquivos/A_carga_tributaria_no_Brasil_.pdf.

MORENO, T. A influência da Reforma Tributária na Contabilidade: um estudo descritivo. Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia - REIVA, v. 5, n. 03, p. 17, 12 set. 2022.

NIYAMA, J.K.; SILVA, C.A.T. **Os usuários e a padronização contábil**. In: NIYAMA, J.K.; SILVA, C.A.T. Teoria da contabilidade. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, João. **Propostas de reforma tributária e seus impactos**: Uma avaliação comparativa. 2023. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2023/07/propostas-de-reforma-tributaria-e-seus-impactos-uma-avaliacao-comparativa/.

OLIVEIRA, Luís; *et al.* **Manual de Contabilidade Tributária.** 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PÊGAS, Paulo. Manual de Contabilidade Tributária. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2023.

PIRES, Manoel. **Carga Tributária no Brasil: 1990-2022**. Observatório de política fiscal - IBRE, 2023. Disponível em: https://observatorio-politica-fiscal.ibre.fgv.br/series-historicas/carga-tributaria/carga-tributaria-no-brasil-1990-2022. Acesso em: 10 set. 2023.

SANTOS, Lisandra. **Análise do imposto de valor agregado (IVA) e seu impacto na reforma tributária.** 2022. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Curso de Ciências Contábeis - Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, São Luís, 2022. Disponível em: http://repositorio.undb.edu.br/jspui/handle/areas/759.

SILVA, Elaine; *et al.* Carga Tributária no Brasil: Percepção de Alunos de Ciências Contábeis no Distrito Federal. Pensar Contábil, Rio de Janeiro, v. 18, n. 66, p. 4-13,

maio/ago. 2016. Disponível em: http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/view/2810

SILVA, Hemerson. **Carga tributária no Brasil:** Uma análise comparativa com outras economias. Repositório Institucional – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/view/2810

SOUZA, Davi; *et al.* **Implantação do imposto sobre valor agregado no brasil:** Percepção dos docentes e discentes do curso de ciências contábeis e profissionais de contabilidade. Revista Contabilidade e Controladoria, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v.12, n. 3, p. 20-45, set./dez. 2020. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/71319/43021.

APÊNDICE A

Questionário aplicado:
Questões sobre o perfil:Você se identifica como:
 () Mulher cisgênero; () Homem cisgênero; () Mulher transgênero; () Homem transgênero; () Outro • Qual a sua faixa etária?
 () 18 a 22; () 23 e 28; () 29 e 35; () mais de 35 • Em qual período de graduação você se encontra?
 () 1° ao 3° semestre; () 4° ao 6° semestre; () Concluinte (a partir do 7° semestre); () Graduação concluída Qual das disciplinas listadas abaixo você já cursou? Pode marcar mais de uma opção
 () Contabilidade Comercial () Contabilidade Fiscal/ Tributária () Legislação Tributária () Contabilidade Empresarial () Nenhuma acima Você trabalha/já trabalhou ou estagia/já estagiou na área fiscal/tributária?
() Sim () Não
De acordo com seus conhecimentos sobre a área tributária, responda os itens a seguir: 1. Atualmente a carga tributária do Brasil é alta?
 () Discordo totalmente () Discordo () Nem concordo e nem discordo () Concordo () Concordo totalmente 2. Como você avalia seu nível de conhecimento sobre a legislação tributária atual?
 () Baixíssimo; () Básico; () Intermediário; () Avançado 3. O que você sabe sobre a Reforma Tributária aprovada na Câmara Federal dos Deputados em 2023 (PEC 45/2019)?
 () Nada () Sei o que foi apresentado em sala de aula () Sei apenas das informações publicadas nas mídias sociais () Li o projeto da Reforma Tributária () Li e analisei o projeto da Reforma Tributária 4. A Reforma Tributária (PEC 45/2019) simplificará a forma de cobrança de impostos n Brasil.
() Discordo totalmente() Discordo() Nem concordo e nem discordo

•) Concordo) Concordo totalmente 5. A Reforma Tributária (PEC 45/2019) propõe substituir os tributos indiretos existentes atualmente por um tributo apenas.
() Discordo totalmente) Discordo) Nem concordo e nem discordo) Concordo) Concordo totalmente 6. A Reforma Tributária (PEC 45/2019) impactará na apuração de impostos das empresas.
() Discordo) Discordo) Nem concordo e nem discordo) Concordo) Concordo totalmente 7. A Reforma Tributária (PEC 45/2019) trará mudanças nas atividades rotineiras da escrita fiscal das empresas.
() Discordo) Discordo) Nem concordo e nem discordo) Concordo) Concordo totalmente 8. A Reforma Tributária (PEC 45/2019) reduzirá a carga tributária do Brasil.
() Discordo) Discordo) Nem concordo e nem discordo) Concordo) Concordo totalmente 9. A reforma Tributária (PEC 45/2019) terá impacto no planejamento tributário das empresas.
,) Discordo) Discordo) Nem concordo e nem discordo) Concordo) Concordo totalmente 10. A Reforma Tributária (PEC 45/2019) contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do país?
) Discordo totalmente) Discordo) Nem concordo e nem discordo) Concordo) Concordo) Concordo totalmente 11. Você conhece o Imposto sobre o valor agregado - IVA?
() Sim () Não

	12. V	ocê sabe co	mo o Imposto sobre o valor agregado (IVA) funciona?	?
() Sim	() Não	() Parcialmente	